DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Meio Ambiente- CMMA 3
Vigilância Sanitária 5
Comunicado 5

Poder Legislativo 7
Atos Oficiais 7
Outros atos oficiais 7
Atos Legislativos 9
Resumo da Sessão 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2023

Torna-se público o processo supra para a aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de suplementos alimentares e dietas enterais, para pacientes que são atendidos pelo Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço http://comprasbr.com.br, com início do recebimento das propostas no 15/03/2023 a partir das 08 h 15 mim, e fim do recebimento das propostas em 31/03/2023 às 08 h e 20 min. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 08 h e 30 min. do dia 31/03/2023 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site (www.martinopolis.sp.gov.br.), ou Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço https://comprasbr.com.br/processos/. Martinópolis, 14/03/2023 – MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Meio Ambiente- CMMA

CMMA Martinopolis-SP

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - CMMA

Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1/2 – Centro - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (CMMA) - Aos **14 (quatorze)** dias do mês de **março** do exercício de dois mil e vinte e três **(2023)**, às 9h **(nove)** reuniram-se na Casa dos Conselhos situada na Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 2 – Centro – Martinópolis/SP. **ABERTURA –** A Diretora do Departamento do Meio Ambiente e Presidente do CMMA, Rita Gabriela Pereira Ferreira, constatando quorum suficiente, inicia a presente reunião, dentro do horário previsto, agradecendo a presença dos membros e informando a seguinte pauta: a) Inclusão de novos membros para compor a associação, estendendo-se convite para moradores dos distritos de Teçaindá e Guachos e também da Represa; e, b) Parecer jurídico da Procuradoria Municipal, emitido em 30/11/2021, pelo Dr. Galileu Marinho das Chagas, a respeito do presidente do CMMA ser sempre o Diretor do Departamento do Meio Ambiente. Inicialmente, discutiu-se, com relação ao convite de novos membros para o CMMA, fazendo convite para membros da Eubiose, Rotary, Itesp, bem como outras pessoas da sociedade civil. Na seqüência, com relação à presidência do CMMA seguir sempre na pessoa do Diretor do Departamento de Meio Ambiente, foi sugerido seguir os moldes de outros conselhos municipais, com mandato exercido, metade pelo Diretor do Departamento de Meio Ambiente e outra metade por um membro da sociedade civil integrante do CMMA. Com relação à esse assunto, a diretora do Departamento do Meio Ambiente disse que vai levar o caso para a Procuradoria do Município para deliberação à esse respeito, comprometendo-se à trazer o caso para a próxima reunião do CMMA. Colocado a palavra à disposição dos presentes sobre qualquer dúvida, ninguém desejou fazer uso da mesma. **ENCERRAMENTO -** Sendo assim, não tendo mais tendo a se tratar que fosse digno de registro, pela Presidente do CMMA foi encerrada a presente reunião às 10:10 horas e eu, Giselmo Cesar de Almeida, secretarei essa reunião e lavrei a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Rita Gabriela Pereira Ferreira

Vitor Marioto Perez

Ricardo Alves de Lima Toledo

Marcial Vinicius Dias Mora

Marcos Paulo da Silva

Derli Hernandes Junior

Giselmo Cesar de Almeida

CMMA Martinopolis-SP

Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA
Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1 / 2 - Centro – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA 14 / 03 / 2023

REPRESENTANTE	NOME	ASSINATURA
DEPTO. MEIO AMBIENTE	RITA GABRIELA PEREIRA FERREIRA	Rita Gabriela P. Ferreira
	ISABELLA SANTANDER DE SOUZA	
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	VITOR MARIOTO PEREZ	Vitor Mariotto Perez
	RICARDO ALVES DE LIMA TOLEDO	
DEPTO. DE SAÚDE	MARCIAL VINICIUS DIAS MORA	
	ARACELES GOUVÊA	
PLANEJAMENTO E OBRAS	MARCOS PAULO DA SILVA	Marcos Paulo da Silva
	JESUÍNO MARTINS DE BRITO	
COMÉRCIO MUNICIPAL	LUZENITE PEREIRA DOS SANTOS	
	MARLENE PICININ JANDRE	
	GISELMO CESAR DE ALMEIDA	
	ROZIMEIRE MARIA DE SOUSA ALMEIDA	
ASSOCIAÇÃO DE BAIRROS	DERLI HERNANDES JÚNIOR	Derli H. Junior
	AMANDA CUNHA TEIXEIRA MARTINS	
	EMERSON RODRIGUES PEDROSA	
	ISMAEL DE JESUS DE OLIVEIRA	

CMMA Martinopolis-SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Vigilância Sanitária

Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 257/223 MART Data de
Protocolo: 10/03/2023 CEVS: 352920321-561-000556-1-1 Data de Validade: 13/03/2024
Razão Social: SILVANIRA DOS SANTOS SILVA PELAIS 348xxxxxx24
CNPJ/CPF: 26.994.481/0001-91
Endereço: RUA ADÃO DA LUZ CORDEIRO, 728 PEDRO E ZULMIRA BERGAMINI
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: SILVANIRA DOS SANTOS SILVA PELAIS CPF: 348xxxxxx24
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 246/2023 MART Data de
Protocolo: 08/03/2023 CEVS: 352920321-561-000501-1-3 Data de Validade: 13/03/2024
Razão Social: ROSELI APARECIDA BARBOSA BERTOLDO CNPJ/CPF: 23.494.832/0001-07
Endereço: RUA LUIS PEREIRA DE CAMARGO, 106 VILA ALEGRETE
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ROSELI APARECIDA BARBOSA BERTOLDO CPF: 220xxxxxx00
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 261/2023 MART Data de
Protocolo: 10/03/2023 CEVS: 352920321-562-000067-1-8 Data de Validade: 13/03/2024
Razão Social: GUILHERME NICODEMO BACCARIN CNPJ/CPF: 49.747.275/0001-82
Endereço: Rua ADÃO DA LUZ CORDEIRO, 603 CONJUNTO
HABITACIONAL PEDRO E ZULMIRA BERGAMINI
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: GUILHERME NICODEMO BACCARIN CPF: 405xxxxxx59
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 238/2023 MART Data de
Protocolo: 07/03/2023 CEVS: 352920321-561-000099-1-1 Data de Validade: 13/03/2024
Razão Social: ANDERSON PEREIRA JULIANI CNPJ/CPF: 11.998.285/0001-18
Endereço: RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 241 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ANDERSON PEREIRA JULIANI CPF: 302xxxxxx81
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes s atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 245/2023 MART Data de
Protocolo: 08/03/2023 CEVS: 352920321-561-000539-1-0 Data de Validade: 13/03/2024
Razão Social: ANDRESSA ALVES DA SILVA CNPJ/CPF: 40.059.700/0001-76
Endereço: Rua JAN BATTA, 332 VILA ALEGRETE
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ANDRESSA ALVES DA SILVA CPF: 439xxxxxx25
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 234/2023 MART Data de
Protocolo: 06/03/2023 CEVS: 352920321-561-000521-1-6 Data de Validade: 13/03/2024
Razão Social: LUIS ROBERTO CITRANGULO CNPJ/CPF: 34.893.441/0001-81
Endereço: Rua NELSON SCHIAVÃO, 211 PARQUE RESIDENCIAL SAN MARTIN
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: LUIZ ROBERTO CITRANGULO ME CPF: 336xxxxxx53
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

COMUNICADO

José Elizeo Lourenço da Silva, Presidente da Câmara do Município de Martinópolis, comunica e convida aos interessados e população, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 22 de março de 2023, às 19 horas, para apresentação e discussão do Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, de autoria do Chefe do Executivo, "Que institui taxa pela utilização efetiva ou potencial do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos".

A Audiência será realizada no Plenário da Câmara Municipal e será transmitida ao vivo através do site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br e pelo Facebook: www.facebook.com/camaramartinopolis.

Martinópolis, em 1º de março de 2023.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
PRESIDENTE

.....


AUDIÊNCIA PÚBLICA
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n°01/2023
(Autoria: Chefe do Executivo)
"Que institui taxa pela utilização efetiva ou potencial do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos".
Câmara Municipal
22 de março de 2023
19h
Transmissão ao Vivo:
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br
Facebook: www.facebook.com/camaramartinopolis
Informações: (18) 3275-1412
REALIZAÇÃO:
CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Sessão Ordinária nº 6 / 2023, de 13 de março de 2023.

Votação da Ata da Sessão Anterior:

- Ata da Sessão Ordinária nº 05/2023, realizada em 06 de março de 2023.

1. EXPEDIENTE:

1.1 – Expediente sem votação:

- Indicação nº 104/2023, de autoria do vereador Ricardo Trombini e Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de operação tapa-buracos na Rua Antonio Cordeiro, nº 30, Jardim Paulista.

- Indicação nº 105/2023, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de recapeamento asfáltico na Rua Antônio Stefano, Parque Residencial San Martin.

- Indicação nº 106/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a construção de uma quadra poliesportiva no Distrito de Teçaindá, preferencialmente no bairro Recanto Muzzy Camarneiro.

- Indicação nº 107/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao Departamento de Trânsito, realize a manutenção dos dois mata-burros da estrada de terra MTO-352, que liga o bairro Monte Líbano à SP-425 (Rodovia Assis Chateaubriand).

- Indicação nº 108/2023, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome providências para a execução de operação tapa buracos na Rua Honório Bevenuto, n° 660, Vila Alegrete.

- Indicação nº 109/2023, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a republicação do extrato de contratação do cantor Felipe Araújo, inserindo o valor convencionado.

- Indicação nº 110/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao Departamento de Trânsito, realize a construção de um obstáculo de trânsito, tipo ondulação transversal, na Rua Mancha da Silva, Jardim Paulista.

- Indicação nº 111/2023, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome providências para a execução de operação tapa buracos na Rua Manoel Cordeiro, esquina com a Rua Manoel Carmanhães, Jardim Scatolon.

- Indicação nº 112/2023, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome providências para a execução de operação tapa-buracos na Rua Manoel Cordeiro, esquina com a Rua João M. da Silva.

- Ofício nº 108/2023, do Chefe do Executivo, que responde o Ofício nº 020-2023, Requerimento nº 04/2023.

- Ofício nº 114/2023, do Chefe do Executivo, que responde o Ofício nº 030-2023, Indicações nº 76 e 78 a 82/2023.

1.2 - Expediente com votação:

- Projetos de Leis Ordinárias nº 25 e 27 a 31/2023, de autoria do Chefe do Executivo.
- Projeto de Lei Ordinária n° 01/2023, de autoria do vereador Ricardo Trombini.
- Requerimentos nº 16 a 20/2023 (*VIDE EMENTA NA ORDEM DO DIA*).

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Requerimentos:

➢ Requerimento n° 16/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva e outros, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, apresente as informações relacionadas à erradicação das árvores na Av. Fábio Dal Fabro, entre as Ruas Nicolau Falkembach e Adriano Rodrigues Gato: 1) os motivos para a erradicação; 2) se havia previsão no planejamento, apresentar projeto; 3) se houve autorização do departamento do meio ambiente, em caso positivo enviar cópia e em caso negativo informar o motivo; 4) quantidade, prazo e local que as mudas serão replantadas em compensação à medida. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Requerimento nº 17/2023, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu e outros, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, apresente as informações relacionadas à erradicação das árvores na Av. Jorge Summerer (atrás da igreja matriz Santa Bibiana): 1) os motivos para a erradicação; 2) se havia previsão no planejamento, apresentar projeto; 3) se houve autorização do departamento do meio ambiente, em caso positivo enviar cópia e em caso negativo informar o motivo; 4) quantidade, prazo e local que mudas serão replantadas em compensação à medida. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Requerimento n° 18/2023, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos,seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, apresente as informações relacionadas à castração de animais no município de Martinópolis: 1) Houve a contratação, por parte da Prefeitura de Martinópolis, de clínica veterinária ou profissional liberal para realização de procedimentos médico-veterinários (castração etc.)? 2) Em caso positivo, quais procedimentos são abrangidos pela referida contratação? 3) Encaminhar cópia de eventual procedimento licitatório ou de dispensa de licitação, contrato e documentos referentes aos pagamentos efetuados (empenhos, notas fiscais e comprovantes de pagamento); 4) Informar o local onde são realizados os atendimentos/procedimentos (se for o caso); 5) Qual o protocolo de atendimento (triagem, transporte, consultas, realização dos procedimentos e atendimento pós-cirúrgico)?; 6) Justificar, se for o caso, por que não foi exigido que os atendimentos/procedimentos fossem realizados no próprio município; 7) Foram utilizados recursos destinados pelos vereadores, através de emenda impositiva, para a cobertura de tais gastos? Qual o valor empregado até o momento (se for o caso)? **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Requerimento n° 19/2023, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos e outros, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, apresente informações e documentos relacionados aos gastos com manutenção dos veículos da frota municipal: 1) encaminhar relação dos gastos com manutenção (serviços e peças) de todos os veículos da frota municipal (exercício de 2021, 2022 e 2023), individualizada por veículo; 2) encaminhar cópia de eventual(ais) procedimento(s) licitatório(s) ou de dispensa(s) de licitação, contrato(s) e documentos referentes aos pagamentos efetuados com a referida finalidade (empenhos, notas fiscais e comprovantes de pagamento). **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Requerimento n° 20/2023, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que apresente as imagens das câmeras de radar da Estrada Vereador Osvaldo Campioni Ascêncio, do dia 05.02.2023. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

2.2 Projetos em única discussão, pareceres favoráveis:

➢ Projeto de Lei Ordinária nº 21/2023, de autoria do Chefe do Executivo, que "Remaneja valores de rubricas orçamentárias no orçamento vigente e dá outras providências". **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Projeto de Lei Ordinária n° 22/2023 de autoria do Chefe do Executivo, que "Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R$ 867.925,45, e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA - Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária

Anual." [Convênio 103473-22- Recapeamento Asfáltico, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo] **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Projeto de Lei Ordinária n° 23/2023 de autoria do Chefe do Executivo, que "Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R$ 200.000,00, e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA - Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual". [Manutenção do Departamento Municipal de Saúde] **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Projeto de Lei Ordinária n° 24/2023 de autoria do Chefe do Executivo, que "Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Martinópolis e dá outras providências". **PEDIDO DE ADIAMENTO DE DISCUSSÃO POR 15 DIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR RICARDO TROMBINI, APROVADO POR UNANIMIDADE**

2.3 Projetos em segunda discussão, pareceres favoráveis:

➢ Projeto de Lei Complementar n° 05/2023, de autoria do Chefe do Executivo, que "Dispõe sobre a reposição das perdas remuneratórias - revisão geral - aos servidores ativos e inativos do município para o exercício de 2023, já previstas na LDO e LOA, fixa seu termo inicial e dá outras providências". [5,79% ref. IPCA + 0,21% = total de 6%] **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Projeto de Lei Complementar n° 06/2023, de autoria do Chefe do Executivo, que "Altera a Lei Complementar nº38/03 e dá outras providências". [Auxílio-Alimentação, de R$ 700 para R$800] **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Projeto de Lei Complementar n° 07/2023, de autoria do Chefe do Executivo, que "Dispõe sobre a reposição das perdas remuneratórias - revisão geral - e aumento real aos servidores do magistério municipal para o exercício de 2023, já previstas na LDO e LOA, fixa seu termo inicial e dá outras providências" [5,79% ref. IPCA + 4,71% = total de 10,5%] **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Projeto de Lei Complementar n° 08/2023, de autoria do Chefe do Executivo, que "Dispõe sobre a reposição das perdas remuneratórias - revisão geral - e aumento real aos servidores da Classe de Suporte Pedagógico do magistério municipal para o exercício de 2023, já previstas na LDO e LOA, fixa seu termo inicial e dá outras providências" [5,79% ref. IPCA + 0,21% = total de 6%]. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

2.4 Projetos em primeira discussão, pareceres favoráveis:

➢ Projeto de Lei Complementar n° 02/2022, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos e outros, que Dispõe sobre o pagamento do Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e aos Agentes de Combate às Endemias - ACE, previsto no parágrafo único do Decreto Federal n° 8.474, de 22 de junho de 2015 e na Lei Federal n° 12.994, de 17 de junho de 2014. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Projeto de Lei Complementar n° 02/2023, de autoria do Chefe do Executivo, que "Dispõe sobre a criação de cargo na Procuradoria Geral do Município - PGM e dá outras providências." **APROVADO POR UNANIMIDADE**